

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 651.750,61 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2289	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	651.750,61
------	-------	--------------------------------------	------------

TOTAL			651.750,61
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2289
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
----	-----	-----	----------	---------------	------------------------------

08	422	412	2534 9900	ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - ESTADO	S 334000000 172 DO NO	10.000,00
						S 334100000 172 DO NO 641.750,61
TOTAL GERAL:	651.750,61					
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2289	UNIDADE : ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
08	422	412 3356 0300	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO III - NORDESTE	S 339000000 172 OCF NO	50.000,00	
08	422	412 3356 0600	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO VI - SUL	S 339000000 172 OCF NO	50.000,00	
08	422	412 3356 0900	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	S 339000000 172 OCF NO	50.000,00	
08	422	412 3356 1200	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S 339000000 172 OCF NO	50.000,00	
08	422	412 3356 9900	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - ESTADO	S 334200000 172 OCF NO	18.750,61	
						S 339000000 172 OCF NO 200.000,00
08	422	412 4008 9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO	S 339000000 172 OCF NO	233.000,00	

TOTAL

FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 651.750,61

TOTAL
GERAL: 651.750,61

ANEXO III
Processo: 2289
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município atendido(Unidade) 141,00

Meta Física Neste
Processo: Município atendido(Unidade) 141,00

Processo: 2289
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial
Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE

Meta Física: Unidade implementada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste
Processo: Unidade implementada(Unidade) 1,00

Processo: 2289
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial
Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Unidade implementada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste
Processo: Unidade implementada(Unidade) 0,00

Processo: 2289
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial
Regional: 0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE

Meta Física: Unidade implementada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste
Processo: Unidade implementada(Unidade) 0,00

Processo:

Processo:	2289	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		0,00
Processo:	2289	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		1,00
Processo:	2289	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		140,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 373bea7a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar